



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

121

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 02.755/01

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 – Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG 8.943.783, inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **WILLIAN ALVES-ME**, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Pereira Inácio, nº 182, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.576.812/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº **04.505/01**, apensado ao de nº **02.755/01**, têm entre si, justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **03 de abril de 2001**, nos autos da contratação emergencial de nº **02.755/01**, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, nos autos do Processo Administrativo nº **04.505/01**, apensado àquele, **em mais dezoito dias letivos**, prorrogando-se o seu vencimento para **22 de junho de 2001**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de maio de 2001


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAM ALVES - ME
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

1ª 
Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges

2ª 